



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Ancelmo Ferreira Guimarães s/nº

Lei nº654/98, de 13 de março de 1998.

*"Torna de utilidade Pública a AMA -
Associação das Mães de Araguatins."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

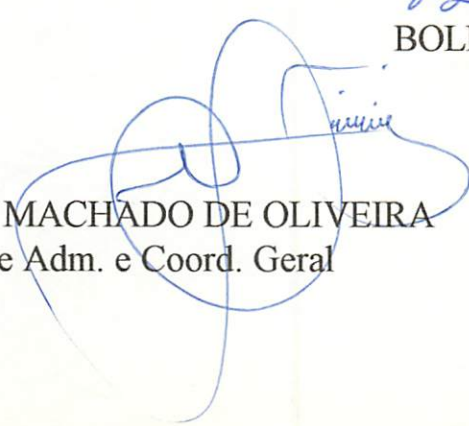
LEI:

Artigo 1º - Torna de utilidade Pública para todos os fins de direito a AMA - Associação das Mães de Araguatins, Órgão Assistência sem fins lucrativos fundada em 20/10/88 inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob nº 03.875.549/0001-18 com sede à Rua Floriano Peixoto s/n Centro nesta cidade de Araguatins, Estado do Tocantins.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins,
aos 13 dias do mês de março de 1998.


BOLESLAW DAROSZEWSKI JÚNIOR
Prefeito


ALDAY MACHADO DE OLIVEIRA
Sec. de Adm. e Coord. Geral